



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2012 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 10 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.

CONTRATADO: G R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 21.575.742/0001-15 - sediada na Rua José do Egito, nº 45 – Centro – Guamaré/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais **12 (doze) meses**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais).

VIGENCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

São Rafael/RN., 10 de março de 2026.

Cicero Pinheiro Tavares

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO